



BOLETIM INTERNO Nº 028/16

Publicado em 26 de julho de 2016

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIÇÃO DE CONFLITOS

Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 004, DE 18 DE JULHO DE 2016.

(Pactua redução de metas na execução do Programa Vida Nova – CJ e CCA, no município de Camaragibe)

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2016, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando os critérios para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, estabelecidos na Resolução CIB nº 01, de 26 de abril de 2013, publicada no DOE de 27 de abril de 2013,

Considerando o Decreto Estadual nº 38.929/2012, publicado no DOE de 08/12/2012, com base na Lei Estadual nº 11.297/2005, que dispõem sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,

Considerando o contido no Ofício Nº 042, de 28/06/2016 e Ofício Nº 044, de 01/07/2016, da Secretaria de Assistência Social – SEAS, do município de Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar, por solicitação do próprio município, a redução de metas de referência para o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Centro da Criança e do Adolescente (CCA) do Programa Vida Nova de 100 (cem) para 50 (cinquenta) atendidos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Centro de Juventude do Programa Vida Nova de 200 (duzentos) para 100 (cem) atendidos.

Art. 2º A Resolução CIB 01/2013 de 26 de abril de 2013 passa a ter a seguinte redação em seu anexos: Anexo III - Municípios com quantitativo de atendimentos previsto para cofinanciamento do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes: Camaragibe 50. Anexo IV - Municípios com quantitativo de atendimentos previsto para cofinanciamento do Serviço Convivência

e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Jovens por meio de Centros da Juventude: Camaragibe 100.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de julho de 2016.

JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA
Gerente do Sistema Único de Assistência Social
Coordenador Substituto da CIB/PE

TERCEIRA PARTE Assuntos de Pessoal

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 12 / 07 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
177.069 -1	4806050- 5/2016	MÔNICA MARIA PINHEIRO DA SILVA TRINDADE	30	04-07-2016	2º
089.372 -2	6802169- 5/2016	MARIA CRISTINA VASCONC ELOS DA SILVA	30	01-09-2016	3º

Em, 14 / 07 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
147.4 83-9	4806401- 5/2016	SELMA GOMES DA SILVA	30	04-07-2016	2º

Em, 19 / 07 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
137.1 11-8	4806623-2/2016	ELISABETE VIANA PADRÃO	60	01-08-2016	3º

EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

PLANILHA DE DIÁRIAS DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO				
CI	NOME	MATRICULA	PERÍODO	FINALIDADE
099/2015	Eduardo Campelo de Moraes	348.902-7	20/09/15 a21/09/15	case/TIMBAÚBA
112/2015	Lioniza Severina dos Santos	337.480-7	03/09 a 05/09/15	CREAS CARUARU E GARANHUNS
382/15 GER. JURÍDICO	Flavio Roberto de Q Figueiredo	360.860-0	20/07 a25/07/15	SERRA TALHADA
382/15 GER. JURÍDICO	Maria Tereza Ceneviva	363752-2	20/07 a25/07/15	SERRA TALHADA
382/15 GER. JURÍDICO	Lorena Reis Souza Carvalho	363.867-7	20 á 27/07/15	SERRA TALHADA
382/15 GER. JURÍDICO	Aline GonçalvesBarros	348.193-0	20 á 27/07/15	SERRA TALHADA

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

26 de julho de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão